

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Serviços de Manutenção, Recuperação e Readequação de Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-Fio e Pintura de Guias das Ruas do Município de Santaluz/ Bahia.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santaluz/ Bahia.

**RESP. TÉCNICO:** Julia Borges Varjão Neta, CREA 3000041424

## **MEMORIAL GERAL DE PAVIMENTAÇÕES**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO – DIVERSAS RUAS**

O local de intervenção deste projeto serão as ruas dos bairros e dos povoados do município de Santaluz/ Ba. Este projeto compreende a Manutenção, Recuperação e Readequação de Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-Fio e Pintura de Guias. O principal objetivo é criar condições de tráfego e proporcionar uma melhoria na qualidade de vida das pessoas que habitam a região a ser beneficiada pelo projeto, assim como o município como um todo.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTAÇÃO**

Trata-se de especificações para a execução e de recomposição, de pavimentos executados em paralelepípedos. A recomposição dos pavimentos em paralelepípedos deverá ser rejuntada com argamassa de cimento e areia. A recomposição em pavimento será executada com paralelepípedos. Nos casos que for necessário o realinhamento de meio fio e/ou sua substituição/complementação, estes deverá seguir os padrões existente no local.

### **MÉTODO EXECUTIVO**

1. Observar o fluxo de veículos e pedestres no local da “Operação”, e decidir sobre a localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e cones devem proteger todos os equipamentos utilizados a Equipe de trabalho. A guarda Municipal, responsável pelo ordenamento do trânsito na cidade de Santaluz/ Ba, poderá ser consultada sobre a sinalização e convidada a disciplinar o trânsito sempre que necessário.
2. Quando o dano resultar de deficiência do subleito, todas as camadas constituintes do pavimento, deverão ser removidas de maneira que as faces resultantes dos cortes se apresentem

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

aproximadamente verticais. Após a remoção das camadas constituintes do pavimento, deverá ser retirada numa faixa de no mínimo 30 cm de largura ao redor de toda a escavação, a base existente não danificada.

3. Os materiais retirados, constituídos da base da pavimentação existente, somente poderão ser empregados como reforço do subleito. Sempre que o material do subleito, solo local ou importado, apresentar, umidade excessiva, deverá ser obrigatoriamente substituído por material no teor ótimo de umidade, antes da compactação, e deverá ser feita em camadas de no máximo 20 cm de material solto.
4. Consideram materiais reaproveitáveis no reparo das pavimentações, apenas o solo, se for compactado, paralelepípedos em bom estado.
5. Em todos os reparos executados, será obrigatória a limpeza final do entulho e do material excedente, os quais deverão ser depositados ou recolhidos em locais pré-estabelecidos, ficando proibida a descarga em leitos de vias públicas ou em terrenos baldios, devendo a empresa contratada apresentar à FISCALIZAÇÃO, um plano de manejo ambientalmente sustentável no que diz respeito ao destino do material retirado.
6. Todo e qualquer defeito no pavimento, que se produza, após o reparo até o prazo mínimo de 1 (um) ano, deverá ser imediatamente corrigido pela empresa executora, por iniciativa própria ou em atenção à solicitação expedida pela SOI.

## **RECOMPOSIÇÃO DA BASE DO PAVIMENTO**

1. Sempre que o buraco no pavimento atingir profundidade maior que 20 cm, há a necessidade de se reconstituir a base, com a compactação de solo brita, até atingir essa profundidade.
2. A base deverá ser compactada com o equipamento “sapo” até atingir sua densidade máxima, estando apta a receber a camada de areia.

## **ASSENTAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS**

1. Remover os resíduos da área afetada com a utilização de pás, enxadadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões, portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas de lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Efetuar o espalhamento do material que será utilizado no subleito, sub-base ou base e promover a compactação em 02 (duas) ou mais camadas de 10 cm, no mínimo 06 (seis) passadas em cada, utilizando a placa vibratória, ou equivalente. Antes de efetuar a compactação do material de subleito, sub-base ou base, jogar um pouco de água no mesmo, para promover um melhor adensamento deste material. Verificar se o material ficou bem compactado e, se necessário, rolar mais vezes. Imediatamente após a conclusão da recuperação do

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

pavimento neste local, o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos gerados na operação, para local devidamente autorizado.

**2.** A pavimentação do local a ser reparado deverá ser executada com os paralelepípedos do local, sobre colchão de areia de 10 cm, tudo em conformidade com as normas brasileiras e as recomendações da FISCALIZAÇÃO da obra. O assentamento da pedra na execução do reparo deverá ser feito por pessoas qualificadas (calceteiros). Se o material do local não apresentar as condições técnicas exigidas, poderá ser adquirido material para conclusão do serviço, a critério da FISCALIZAÇÃO

**3.** Para o assentamento da camada de paralelepípedos, deverá ser executada a compressão inicial que se dará através da utilização de malho de 10 a 15 Kg. Após o assentamento das pedras, executar-se-á a compactação mecânica do pavimento através de placa vibratória, ou similar.

**4.** O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia (traço 1:3,) depositada diretamente sobre os espaços existentes entre as pedras da pavimentação, não sendo permitido o preenchimento dos espaços pelo processo de varrição da argamassa sobre as pedras.

**5.** O reparo após concluído, deverá estar perfeitamente conformado com o greide e seção transversal do pavimento existente. Não serão admitidas irregularidades ou saliências a pretexto de compensar futuros abatimentos.

**6.** Imediatamente após a conclusão da recuperação do pavimento neste local, o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos gerados na operação, para local devidamente autorizado. Retirar com a varrição, os materiais granulados excedentes, que normalmente possam ficar nas junções dos paralelepípedos, e os mesmos deverá ser depositado junto com os resíduos e entulhos, e removidos para local de deposição.

## **ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO**

O meio fio também denominado Guia, será em concreto simples resistência mínima à compressão 20 Mpa com seção trapezoidal nas dimensões: Comprimento (C) = 1,00m Largura da face superior (Ls) = 0,13m Largura da face inferior (Li) = 0,15m Altura (A) = 0,30m O meio-fio será assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar a parte superior do bloco intertravado (paver). As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (A.B.C.P.). Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço em camada de 10 cm. de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, respeitando o padrão de alinhamento e nível existentes. Após assentamento, as guias deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com dosagem em volume de 1 de cimento para 3 de areia. O cimento deverá ser do tipo Portland e satisfazer a especificação da ABNT-ES-1. A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis.

## **PINTURA DE GUIAS**

Serão indicados os locais das guias (meio-fio) a serem pintados pela fiscalização.

Santaluz/ Ba, 11 de Maio de 2022.

---

Julia Borges Varjão Neta, CREA 3000041424  
**RESP. TÉCNICO**